



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086, de 6 de dezembro de 2016](#), bem como na [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando a necessidade de fomentar o Procedimento Eletrônico com a utilização do sistema Único,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de planejar, supervisionar, acompanhar e executar os trabalhos necessários para a melhor adoção do procedimento eletrônico.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes setores:

I – Chefia de Gabinete do procurador-chefe;

II - Secretaria Estadual;

III - Coordenadoria Jurídica e de documentação;

IV – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

VI – Núcleo de Gestão de Pessoas;

VII – Coordenadoria de Administração;

VIII – Assessoria de Comunicação.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela representante do inciso II, que será substituída, em suas ausências e afastamentos legais, pelo representante do inciso III.

Art. 3º Compete à comissão técnica estadual o acompanhamento e operacionalização do procedimento eletrônico na Procuradoria da República no Estado do Amapá, bem como nas Municipais vinculadas, sob a orientação da Procuradoria Geral da República.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

Publicada no DMPF, Brasília, DF, 3 maio 2017. Caderno Administrativo, p.75.